



VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO

GABINETE 206

(27) 98123-2352
gabinetedrfernandosantorio@
camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -
Campo Grande, Cariacica-ES
29146-200



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“INIDICA PROCEDER COM A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS ORTOPEDISTAS PARA GARANTIR COBERTURA 24 HORAS NO PRONTO ATENDIMENTO MONSENHOR RÔMULO NEVES BALESTRERO (PA DO TREVO), NESTE MUNICÍPIO.”

JUSTIFICATIVA:

O Pronto Atendimento Monsenhor Rômulo Neves Balestrero (PA do Trevo) é uma das principais portas de entrada da urgência municipal, com fluxo contínuo de usuários e alta prevalência de agravos traumato-ortopédicos (quedas em idosos, acidentes domésticos e de trabalho, colisões de trânsito, entorses e fraturas), além de quadros dolorosos agudos que exigem avaliação imediata, analgesia adequada, imobilização correta e acesso rápido a exames de imagem. Em município de grande porte, com intensa circulação interbairros e eixos viários importantes, a demanda noturna e de fins de semana é expressiva, o que reforça a necessidade de cobertura assistencial ininterrupta.

Atualmente, a intermitência ou insuficiência de plantões em Ortopedia implica tempos de espera elevados, maior permanência em observação, revisitas em 72 horas e encaminhamentos evitáveis para outras unidades, com impacto direto na experiência do usuário, no risco clínico e nos custos do sistema.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320038003500340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO



O atraso na primeira avaliação ortopédica pode resultar em: piora de dor e sofrimento desnecessário por analgesia tardia; imobilização inadequada e maior chance de desalinhamento (deformidades, consolidação viciosa); atraso no diagnóstico de lesões neurovasculares e síndrome compartimental; uso excessivo de remoções/ambulâncias e superlotação de portas terciárias, quando o manejo inicial poderia ser feito no próprio PA.

A presença contínua de ortopedista (24h/7) traz ganhos assistenciais imediatos: reduz o tempo porta-avaliação, otimiza o acesso a Raios-X, padroniza analgesia e imobilização, qualifica o critério de referência hospitalar, diminui revisitas e internações desnecessárias, além de encurtar o tempo de permanência em observação. Na perspectiva econômica, trata-se de intervenção de alto impacto e baixo custo relativo quando comparada às externalidades decorrentes de atrasos (transfers, exames repetidos, complicações e retorno precoce).

Do ponto de vista organizacional, a cobertura 24h permite consolidar protocolos de fluxo (acolhimento e classificação de risco priorizando trauma, analgesia na triagem, “porta-imagem” célere, check neurovascular e reavaliação após imobilização), educação permanente da equipe multiprofissional (imobilizações, suturas, analgesia multimodal, segurança do paciente) e monitoramento de indicadores (tempo porta-ortopedia, tempo porta-imagem, taxa de revisita, tempo médio em observação, taxa de referência). Isso eleva a resolutividade do PA do Trevo, alivia a rede e amplia a equidade de acesso, sobretudo para quem depende do serviço à noite e aos fins de semana.

Como médico e Presidente da Comissão de Saúde desta Casa, o Autor ressalta que garantir Ortopedia 24 horas no PA do Trevo está alinhado aos princípios do SUS (universalidade, integralidade e humanização), fortalece a porta de urgência municipal e responde, com responsabilidade técnica e custo-efetividade, a uma demanda real da população. É medida urgente e necessária para proteger vidas, preservar função e qualificar a assistência.

ENCAMINHAMENTO:

Encaminhe-se a presente Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, para que, no âmbito de suas atribuições legais, sejam adotadas as providências necessárias à realização de estudo técnico e posterior dimensionamento e contratação de médicos ortopedistas, a fim de garantir cobertura assistencial ininterrupta (24 horas por dia, 7 dias por semana) no Pronto Atendimento Monsenhor Rômulo Neves Balestrero (PA do Trevo).

Plenário Vicente Santório Fantini, em 12 de Setembro de 2025.

VEREADOR
DR. FERNANDO SANTÓRIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E TURISMO

